



Glicério P. de Carvalho, 81, Santa Vitória do Palmar - RS, 96230-000. Tel.: 53 32638250.

E-mail: cchotelaria@furg.br. Homepage: <https://hotelariabacharelado.furg.br>

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE
CURSO DE HOTELARIA**

ATA 03/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de maio de 2022, às 15h00min, sala 2106 prédio II da FURG, Campus de Santa Vitória do Palmar, a reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Hotelaria foi iniciada com a presença dos seguintes professores: Clediane Nascimento Santos, Letícia Indart Franzen, Ligia Dalchiavon, Mayara Roberta Martins. Professores que justificaram ausência: Pâmela Amado Tristão, Raphael Albuquerque de Boer (afastamento para pós doutorado) e Ricardo Saraiva Frio. Ao iniciar a reunião, o(a) Coordenador(a) Clediane cumprimentou os participantes e colocou em discussão as seguintes pautas: **1) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):** em razão do retorno das aulas presenciais, refletiu-se sobre a necessidade de manter o formato de artigo e/ou monografia para o ciclo letivo 2022.1, conforme consta no regulamento de TCC do curso de Hotelaria e seguindo a recomendação da Resolução COEPEA/FURG nº 30, de 25 de março de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Acadêmicas Gerais para o ensino de graduação no retorno das atividades presenciais – Fase 3 do Plano de Contingência da FURG. **2) Estágio obrigatório:** com o retorno das aulas presenciais, indicou-se que o estágio obrigatório fosse ofertado como era anteriormente a Pandemia de Covid-19, dessa forma, no ciclo letivo de 2022.1 não haverá a realização de estágio obrigatório via Projeto de Ensino. **3) Consulta a coordenação de curso de Hotelaria:** foi informado que haverá eleição para coordenação do curso de Hotelaria, sendo necessária para adequar-se ao novo regulamento do ICHI, já que a coordenação na condição de pró-tempore não pode exceder 3 meses. **4) Composição do NDE:** seguindo as recomendações da Deliberação nº 088/2016, Art. 4 §3º a cada dois anos deverá ter renovação parcial dos integrantes do NDE, mantendo-se pelo menos 60% de seus membros a fim de assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso. Nesse sentido, indicou-se a alteração na composição do NDE, mantendo-se os seguintes docentes: Dra. Clediane Nascimento Santos, Dra. Lígia Dalchiavon, Dra. Mayara Roberta Martins e Ma. Letícia Indart Franzen. Dispensar: Dra. Pâmela Amado Tristão, Dr. Raphael Albuquerque de Boer e Dr. Ricardo Saraiva Frio. Incluir: Me. Neimar Ferreira da Rosa, Dr. Wellington Freire Machado e Dr. Alisson Machado. A inclusão dos novos membros será a partir do dia 16/05. **5) Cronograma de reuniões do NDE:** em razão do calendário de envio das demandas para apreciação do Pleno do Conselho do ICHI, indicou-se que as reuniões ordinárias de NDE de Hotelaria sejam realizadas sempre as primeiras quartas-feiras de cada mês. **6) Processo seletivo para professores do curso de Hotelaria:** esclareceu-se que a documentação para abertura de processo seletivo para professor por tempo determinado para o curso de Hotelaria foi encaminhada ao ICHI no dia 05/04/2022 para as devidas providências. **7) Assuntos Gerais: Visita do MEC:** informou que os prazos de sobrestamentos dos processos de renovação de reconhecimento de cursos foram prorrogados pelo MEC, dessa forma, não há previsão para a retomada dos processos e nem para a visita virtual in loco do MEC, mas que este poderá ocorrer a qualquer momento, devendo o curso de Hotelaria estar de sobreaviso. Sobre a **Reforma Curricular**, foi indicado o retorno das discussões iniciadas no ano de 2021 e retomar o QSL preliminar elaborado a partir dessas reuniões, tendo em vista que o curso de Hotelaria e todos os cursos de graduação do Brasil deverão incluir obrigatoriamente 10% da carga horária total para a **Curricularização da Extensão**. Na FURG, a priori, os cursos terão o prazo de até 22/07 para protocolar a alteração curricular com a inclusão da extensão. Diante disso, criou-se a **Comissão de Reforma Curricular** no curso de Hotelaria para trabalhar, em conjunto com o NDE, a Reforma Curricular e a Curricularização da Extensão. Esta comissão será composta pelos seguintes professores: Clediane Nascimento Santos, Letícia Indart Franzen, Ligia Dalchiavon, Mayara Roberta Martins, Darcielle Paula Marques Menezes e Neimar Ferreira da Rosa. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, no qual

Chave de Autenticidade: 9996.2BA1.5703.7FEC

aprovam e tomam ciência do conteúdo exposto no encontro os membros do NDE do curso Hotelaria, que vai assinada por mim.

Prof. Dra. Clediane Nascimento Santos
Coordenadora Pro Tempore do curso de Bacharelado em Hotelaria
(A via original encontra-se assinada)